



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ART. 75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC em conformidade com o Art. 75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, GERENCIAMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA; HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO APLICATIVO INTERLIGADO COM O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA PARA ANDROID E IOS, POSTAGEM DIÁRIA DE ARQUIVOS PDF NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA REFERENTES A ESTA SECRETARIA.**

**Da Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/tributária.

**Da Prestação de Serviço:** Os serviços de manutenção deverão ser realizados no prazo de até 03 (três) dias após a solicitação do Setor Competente.

**Do Fornecimento do Serviço:** Após a contratação do serviço, o mesmo deverá ser executado mediante solicitação de SEMAC.

A proposta de preço deverá entregue na recepção da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC, situada na Estrada Um, nº 3020, bairro Jurubeba, Belterra – PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: [semac@belterra.pa.gov.br](mailto:semac@belterra.pa.gov.br).

Belterra – PA, 11 de abril de 2025.

---

**Ydennek Castro de Oliveira**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo  
**Decreto nº 017/2025**

Estrada Um, bairro Jurubeba, nº 3020, CEP 68.143-000, Belterra – Pará  
E-mail: [semac@belterra.pa.gov.br](mailto:semac@belterra.pa.gov.br)